Termos Aditivos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2021

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 0692021, derivado do Processo Administrativo nº. 079/2021 (Processo Originário do contrato), cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual, por igual e sucessivo período, do serviço de locação de 03 (três) veículos leves, sem motorista, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA
DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2022.
BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADA: FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 27.811.891/0001-12, com sede na TV. São Miguel , nº. 74, Bairro Santa Rita, Caetité/BA.
CONTRATO: 069/2021
VALOR TOTAL*:* R$ 108.200,00 (cento e oito mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 06/05/2022 a 06/02/2023.

DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal
101- Legislativo Forte e Atuante
00 – Recurso Ordinário
1.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
DA INALTERABILIDADE
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 069/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 06 de maio de 2022

SABRINI ARAÚJO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000082

CÂMARA MUNICIPAL
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, n°. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **F M LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI** - CNPJ: 27.811.891/0001-12, com sede na TV. São Miguel, nº 74, Bairro Santa Rita, Cactité/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, através de seu representante legal, o Sr. **FÁBIO TEIXEIRA CARVALHO,** inscrito no CPF sob n°. 024.741.205-80, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 030/2022, em observância ao disposto nos termos da Lei, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/1993, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 069/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 079/2021 (Processo Originário do contrato), cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual por igual e sucessivo período para locação de 03 veículos leves, ano de fabricação a partir de 2019, sem motorista, pelo período de 09 meses, com quilometragem livre, com seguro.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, por igual período de 09 (nove) meses, passando o mesmo a ter a sua vigência de 06/05/2022 a 06/02/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Valor total do aditamento: R$ 108.200,00 (cento e oito mil e duzentos reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal

101- Legislativo Forte e Atuante

00 – Recurso Ordinário

CÂMARA MUNICIPAL

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

1.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

6. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 05 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
CONTRATANTE

27.811.891/0001-12
FM EMPREENDIMENTOS
FM Locação e Serv de Transportes Eireli - ME
Rua São Miguel 74 - Bairro Santa Rita.
CEP 48.[illegible] - Caetite - Bahia.

F M LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI
FÁBIO TEIXEIRA CARVALHO
CPF nº. °. 024.741.205-80
CONTRATADA

Testemunhas:

Marcela Negrão
Nome: 053.325.705-03
CPF: .....

Ana Paula da Silva
Nome:
CPF: 034.737.464-60

CÂMARA MUNICIPAL
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2021

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 0692021, derivado do Processo Administrativo nº. 079/2021 (Processo Originário do contrato), cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual, por igual e sucessivo período, do serviço de locação de 03 (três) veículos leves, sem motorista, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA
DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2022.
BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADA: FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 27.811.891/0001-12, com sede na TV. São Miguel , nº. 74, Bairro Santa Rita, Caetité/BA.
CONTRATO: 069/2021
VALOR TOTAL: R$ 108.200,00 (cento e oito mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 06/05/2022 a 06/02/2023.

DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal
101- Legislativo Forte e Atuante
00 – Recurso Ordinário
1.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
DA INALTERABILIDADE
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 069/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 06 de maio de 2022

SABRINI ARAÚJO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000085

CÂMARA MUNICIPAL
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

ERRATA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2022
REFERÊNCIA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2021

A Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, retifica a **Homologação**, o **Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 069/2021**, assim como as **publicações** realizadas no Diário Oficial do Órgão relacionadas, igualmente, à **Homologação e ao Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 069/2021**, nos seguintes termos:

Ao **final** dos documentos mencionados, os quais estão **datados em seu rodapé**, **ONDE SE LÊ**:

06 de maio de 2022.

LEIA-SE:

05 de maio de 2022.

A data retificada corresponde à data de assinatura e pactuação do Termo Aditivo em comento. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Luís Eduardo Magalhães, Bahia, 24 de maio de 2022.

SABRINI ARAÚJO GONÇALVES
Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação

000036

Erratas

ERRATA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2022
REFERÊNCIA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2021

A Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, retifica a **Homologação**, o **Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 069/2021**, assim como as **publicações** realizadas no Diário Oficial do Órgão relacionadas, igualmente, à **Homologação e ao Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 069/2021**, nos seguintes termos:

Ao **final** dos documentos mencionados, os quais estão **datados em seu rodapé**, **ONDE SE LÊ**:

06 de maio de 2022.

LEIA-SE:

05 de maio de 2022.

A data retificada corresponde à data de assinatura e pactuação do Termo Aditivo em comento. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Luís Eduardo Magalhães, Bahia, 24 de maio de 2022.

SABRINI ARAÚJO GONÇALVES
Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação

000037